

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 20 de Julho de 2023 • ANO II | N° 311

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	6

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 20 de Julho de 2023 • ANO II | Nº 311

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/CMDCA/2023 - LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 001/2023

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/CMDCA/2023

DIVULGA O LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR 001/2023 DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.069/1990, na Resolução do CONANDA nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 2254/2023 e suas alterações, torna público o que segue.

1. FICA DIVULGADO O LOCAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, CONFORME A SEGUIR: a) **SERÁ REALIZADA NO DIA 23/07/2023, A PARTIR DAS 08H00 (DOMINGO – HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO), NO PERÍODO MATUTINO, SOMENTE NA ESCOLA MUNICIPAL ESTRELINHA DO NORTE, LOCALIZADA NA AV. ALCIDES MORENO CAPELINI, 651-841 – CENTRO – GUARANTÃ DO NORTE – MT;** b) **A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA SERÁ APLICADA SOMENTE PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS, CONFORME DIVULGADO NO EDITAL COMPLEMENTAR Nº003/2023, PUBLICADO EM 11/07/2023;** c) **ATENÇÃO:** O Candidato deverá comparecer ao local da Avaliação Psicológica com antecedência de 1h (uma hora) do horário estipulado, munido, obrigatoriamente, do documento de identidade original com foto e caneta esferográfica de material transparente, com tinta de cor azul ou preta.

A íntegra deste Edital será disponibilizada nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em murais da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT e do CMDCA.

Guarantã do Norte/MT, 19 de julho de 2023.

ANA CAROLINA LENZI

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em data unificada para Candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar 001/2023

MARIA APARECIDA BARNABÉ DOS SANTOS

Membro da Comissão Especial

RENATA BORGES ECKHARDT

Membro da Comissão Especial

SHIRLEY LEMOS DE OLIVEIRA TELLECHER

Membro da Comissão Especial

LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 142/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **DETECTOR DIGITAL WIRELESS (DR)**, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**).

DATA: 19/07/2023

CONTRATADA: TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 01.536.135/0001-39

VALOR: R\$ 93.950,000 (Noventa e três mil, novecentos e cinquenta reais)

Guarantã do Norte, 19 de julho de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal **RETIFICA** a PUBLICAÇÃO do **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023**. Aviso publicado no Diário Oficial de Guarantã do Norte no dia 19 de julho de 2023, Ano II, Nº 310, Página 8 e 9. **ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº152/2023. LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº203/2023**

Guarantã do Norte, 19 de julho de 2023.

Ana Raquel Cassol

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 045/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **TRAVES E POSTES GALVANIZADOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **01/08/2023 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 19 de julho de 2023. **Silvana de Lourdes Perto/Pregoeira**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMGN/MT/N° 131/2023

OBJETO: PAGAMENTO DO PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA E SUSTENTÁVEL, ATORES DE DESENVOLVIMENTO DO SEBRAE.

DATA: 27/06/2023.

CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA

VALOR: R\$ 127.685,51 (cento e vinte e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

GUARANTÃ DO NORTE, 19 de julho de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 204/2023

Pregão Presencial n° 016/2023 e Processo de compra n° 1292/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços n° 204/2023. Contratada: PROJETO K STUDIO DE PROJETO LTDA, CNPJ N° 30.657,838/0001-13. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa habilitada em prestação de **SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS**, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e descritas pelo item 2 abaixo. **Valor registrado: R\$ 18.724,30 (Dezoito mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).** **Fundamento Legal:** Lei N° 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei n° 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000, Decreto 3.784/2001, Decreto Municipal n° 068/2007, Lei complementar 123/2006 e alterações posteriores, Decreto n° 7.892/2013, Decreto Municipal n° 017/2013 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 19/07/2023 a 18/07/2024. Data de assinatura: 19/07/2023.** Guarantã do Norte/MT, 19 de julho de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2023

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que o **Pregão Eletrônico n° 041/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **FRETES E ENCOMENDAS**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**), não houve nenhum interessado em participar do certame no dia dezoito de julho, ocasionando em uma licitação **DESERTA**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, n° 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Gua-

rantã do Norte/MT, 19 de julho de 2023. **Silvana de Lourdes Pereto/Pregoeira.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMGN/MT/N° 132/2023

OBJETO: PAGAMENTO DO PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA E SUSTENTÁVEL, DESENVOLVIMENTO EMPRESÁRIAL DO SEBRAE.

CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA

DATA: 27/06/2023

VALOR: R\$ 241.830,18 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e trinta reais e dezoito centavos).

GUARANTÃ DO NORTE, 19 de julho de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMGN/MT/N° 136/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O 15° COMANDO REGIONAL E O SEBRAE.

CONTRATADO: MARCIANE MAGGIONI

DATA: 30/06/2023

VALOR: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

GUARANTÃ DO NORTE, 19 de julho de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMGN/MT/N° 128/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CORPORAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.

CONTRATADO: CLODOMAR MASSOTTI

DATA: 21/06/2023

VALOR: R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais).

GUARANTÃ DO NORTE, 19 de julho de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/N° 124/2020

OBJETO O presente aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR DO CONTRATO ORIGINAL para mais 05 (cinco) meses.

DATA: 30/06/2023

VALOR: 60.725,00 (sessenta mil, setecentos e vinte e cinco reais)

CONTRATADO: MEGA PROVEDOR DE INTERNET LTDA
Guarantã do Norte, 19 de julho de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 03/2023. A empresa **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA**, foi **HABILITADA**. A empresa **SIMONE PEREIRA DA SILVA LTDA**, foi declarada **INABILITADA**. Motivo: conforme parecer do setor de engenharia desse município, a mesma apresentou **CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO – CAT**, que não atendeu o item 10.5.3, subitem 10.5.3.1. Alíneas a, b e c. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento e não havendo interposição de recurso, a abertura dos envelopes nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO será realizada no dia **28/07/2023 as 13 horas e 30 minutos** (horário de Mato Grosso), na sala de licitações, localizada na Rua das Oliveiras, N° 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 19 de julho de

2023. **Silvana de Lourdes Pereto/ Comissão Permanente de Licitação/ Presidente.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2023

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 046/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **EQUIPAMENTOS**, visando atender as necessidades do Centro de Reabilitação Irmã Dalva, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **04/08/2023 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 19 de julho de 2023. **Silvana de Lourdes Pereto/Pregoeira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA N° 0779/2023 DE 18/07/2023.

PORTARIA N° 0779/2023 DE 18/07/2023.

“CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CREDENCIAR, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDORA	CLEONICE DE SOUZA OLIVEIRA
CARGO	NUTRICIONISTA
HABILITAÇÃO	05261943068
CATEGORIA	B
VALIDADE DA CNH	08/05/2032

Parágrafo Único A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

ARTIGO 2º A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 18/07/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0989/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0780/2023 DE 18/07/2023.

PORTARIA Nº 0780/2023 DE 18/07/2023.

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O PERÍODO DE 2023/2027, DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO, A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NA FORMA DA LEI N.º 057 DE 16 DE MARÇO DE 1992, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 829 DE 11 DE MAIO DE 2.010;

CONSIDERANDO, A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SUCESSÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE;

CONSIDERANDO, AS PLENÁRIAS PARA ELEIÇÃO DE SEGMENTOS DE USUÁRIOS, PRESTADORES E PROFISSIONAIS DA SAÚDE;

CONSIDERANDO, A INDICAÇÃO FEITA PELA ATUAL ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO, O DISPOSTO NA LEI Nº 829/2010, QUE PREVÊ A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE;

CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE REGULAMENTAR A INDICAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 829, DE 11 DE MAIO DE 2010;

CONSIDERANDO, QUE AS ENTIDADES E SEGUIMENTOS REPRESENTADOS NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ENVIARAM A RELAÇÃO DOS SEUS REPRESENTANTES;

CONSIDERANDO, A ATA Nº 07/2023 DO DIA 13 DE JUNHO DE 2023 DE APROVAÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS PARA O PERÍODO DE 2023 A 2027.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Nomear membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte – CMS, conforme relação abaixo:

SEGMENTOS	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Presidente do CMS	Magda Marion Couto	–
Vice-Presidente do CMS	Rosangela Soares dos Santos Santana	–
Secretária Municipal de Saúde	Letícia Camargo de Souza	–
Secretaria Municipal de Saúde (Governo)	Ângela Maria Macedo	Graciela Gubert

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 20 de Julho de 2023 • ANO II | N° 311

		Leila Apolinario Barbosa
Representantes da Vigilância em Saúde (Governo)	Karla Daniella Alves Oliveira Kopiake	Rosangela Soares dos Santos Santana
		Vanderlei Pansera
Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social (Governo)	Sitânia Márcia Triches Recieri	Solange Bomm
		Cynthia Regina Lisboa de Souza
Representantes da Estratégia de Saúde da Família (Trabalhadores da Saúde)	Camilo Balbinot	Mariane Meira Capistrano Dias
		Marcilene Ramos Hilário de Sousa
Representantes dos Trabalhadores da Saúde de Nível Médio e Elementar (Trabalhadores da Saúde)	Magda Marion Couto	Cátia Regina da Silveira
		Eder Borget
Representantes do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (Trabalhadores da Saúde)	Viviane de Júlio Faria	Katia de Paula Avelino
		Edineia Meurer do Prado
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Usuários)	Jean Carlos Amorim	Marcia Aparecida Bedendo Antoniazzi
		Ednéia Silva Arrais
Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (Usuários)	Sandra Aparecida de Mello de Moura	Josimar Gonçalves da Silva
		Irondina Xavier dos Santos Spriafico
Representante da Pastoral da Criança (Usuários)	Maria Alete Reis Bergmann	Maria Laurete da Silva Moreira
Representante das Associações relacionadas a portadores de deficiência ou patologias - APAE (Usuários)	Clair Schmitz	Taize Menegon
		Roseli Cristina Cavalett Sala
Representantes da Associação Talismã (Usuários)	Miguel Hernandes Chaves	Salete Bosa Picoloto
		Mario Francisco Holchuch

Representante da Pastoral da Pessoa Idosa (Usuários)	Angelin Biazus	Neide Sales Pereira Davinci
		Salete Maria Borré Pan- sera

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 18/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0990/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0781/2023 DE 18/07/2023.

PORTARIA Nº 0781/2023 DE 18/07/2023.

“INSTITUI E COMPÕE O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA SER FAMÍLIA, DEFINE DIRETRIZES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Estadual 10.523, de 17 de março de 2017, que cria o Programa SER Família e a Lei 11.222 que altera e acrescenta dispositivo e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SETASC Nº. 001 DE 10/10/2020:

RESOLVE:

ARTIGO 1º Instituir o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família que terá as seguintes competências:

I – Elaborar e aprovar seu Regimento Interno, regulamentando suas competências, composição e funcionamento;

II- Analisar e aprovar a lista de famílias encaminhadas pela equipe de referência do município e, após, encaminhar ao Comitê Gestor Estadual para a análise e aprovação;

III- Aprovar e acompanhar o cumprimento do Pacto SER Família firmado pelo município;

IV - Appreciar relatório trimestral de evolução das famílias do Programa sob a responsabilidade do município, elaborado pela equipe técnica de referência e encaminhar à coordenação estadual do Programa SER Família;

V - Integrar e apoiar iniciativas para instituição de políticas públicas sociais visando promover a emancipação das famílias beneficiadas na esfera municipal;

VI - Articular a rede de proteção do município e dinamizar a oferta de serviços, destinados às famílias participantes;

VII – O Comitê Gestor Municipal deverá encaminhar à Gestão Estadual, em forma de planilha, as informações referentes às famílias beneficiárias a serem substituídas e das famílias que serão inseridas, o motivo da substituição e o instrumento hábil a aprovação da medida.

ARTIGO 2º Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com competências disciplinadas no artigo 1º desta portaria, os seguintes membros:

I- **Aurélio Pimenta Pereira**, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e **Aline Americo Grizao**, como respectivo suplente; II- **Katia Brambrilla**, representando a Secretaria Municipal de Educação e **Nubia C. Zanatta**, como respectivo suplente; III- **Graciele Gubert**, representando a Secretaria Municipal de Saúde e, **Ângela Maria Macedo** como respectivo suplente; IV- **Habby Venturoso Alves**, representando a Secretaria Municipal da Cidade.

V- **Loren Renata L. Furtado** representando a **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo** e **Valeria Oliveira Ribeiro** como respectivo suplente;

ARTIGO 3º O Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família será convocado, sempre que necessário, pelo Secretário Municipal, com antecedência, mínima de 2 (dois) dias úteis.

§ 1º. As deliberações se darão por votação e as aprovações ou reprovações por maioria do voto, dos membros presentes nas reuniões.

§ 2º. O Comitê Gestor Municipal do Programa contará com uma Secretária Executiva, designada por ato de seu Presidente.

§ 3º - O (A) Presidente do Comitê Gestor Municipal, dar publicidade à composição do Comitê, bem como convocará a primeira reunião dos seus membros no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 18/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0991/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Jul 19 22:30:05 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)